



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.048659/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/01604

Mandatário: GAS L P

CNPJ: 13.505.259/0001-36

Endereço: SANTOS DUMONT, JARDIM BOA ESPERANCA (VICENTE DE CARVALHO)

Cidade: GUARUJA

CEP: 11460-005

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 03/04/2026 a 28/12/2026

Área de Abrangência: SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	01 Moto HONDA ADV 0km - 2026	28.000,00	28.000,00
1	01 Viagem de Cruzeiro com direito a acompanhante.	5.000,00	5.000,00
1	01 iPhone 17 - 256 gigas	8.000,00	8.000,00
1	01 ano de vale gás (limitado a 01 unidade por mês).	1.200,00	1.200,00
1	01 Vale compras no Supermercados Araújo.	2.000,00	2.000,00
1	01 Dia de Princesa no salão Las Morenas.	500,00	500,00
2	01 Bicicleta Ultra Bikes - Adulto.	500,00	1.000,00
2	01 Bicicleta Ultra Bikes - Infantil.	400,00	800,00

Valor Total dos Prêmios: R\$46.500,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001288/2026-10**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 31/03/2026 às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador SKE.NEB.WQS